CIDADE DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/298/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 298/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0004462-9

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO VELEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO NO CÓRREGO VELEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **"PREFEITURA"** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO VELEIROS** sediado na Alameda Santos, n° 700, Conj. 91 Parte, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **53.073.625/0001-40**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA ZADAR LTDA, (LÍDER COM 50%),** com sede na Rua Senador Dantas, n° 75, Sala 1903, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **30.183.941/0001-79**, e **CONSTRUTORA ETAMA LTDA (COMPONENTE COM 50%),** com sede na Rua Itapeva, 574, Cj. 81-B, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **03.867.171/0001-00,** neste ato representado pelo Senhor **EPITACIO SANTIAGO NETO**, portador do RG [redacted] e do CPF nº [redacted] e pelo Senhor **JORGE LUIS BONFIM LEITE**, portador do RG [redacted] e CPF n° [redacted], adiante designada **"CONTRATADA"**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **152182353** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **152182420**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **13/03/2026**, do Processo SEI nº **6022.2023/0004462-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **298/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

SIURB GAB
ATAJ

CIDADE DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

1.1. **Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI n° 152064336**, que altera o valor do Contrato em *menos* **R$ 91,83 (noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, passando o valor do contrato de **R$ 49.256.423,48 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)** para **R$ 49.256.331,65 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **0,4732%** e acumulado de **24,993%** e decréscimos de **0,4734%** e no acumulado de **10,64%**, sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. **Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 15/03/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro sob **doc. SEI n° 152085065**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **298/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de março de 2026.

PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO CANALIZAÇÃO VELEIROS

EPITACIO SANTIAGO NETO
REPRESENTANTE LEGAL

JORGE LUIS BONFIM LEITE
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Angelo Ramos de Figueiredo
R.F [redacted]
SIURB

Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº [redacted]
SIURB

SIURB GAB
ATAJ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SIURB/DAF/DL